



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 222/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA OS BAIRROS VILA AGRENY E TOTONHA TOMÉ”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que, através do departamento competente, a realização de envio de varredores de rua para os Bairros Vila Agreny e Totonha Tomé, com especial atenção para as seguintes ruas:

1. **Rua Emília Batista Lopes**, Bairro Vila Agreny
2. **Rua Maria Almeida Arantes**, Bairro Vila Agreny

A manutenção da limpeza pública nessas vias é essencial para o bem-estar dos moradores, para a preservação da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida na região. A presença regular dos serviços de varrição contribuirá significativamente para um ambiente mais limpo e agradável para todos.

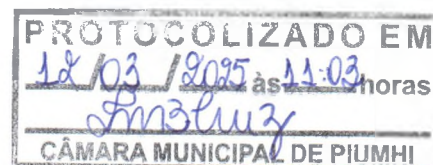
Solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias para garantir a execução dos serviços solicitados o quanto antes, atendendo à demanda dos cidadãos e promovendo um município mais limpo e organizado.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAÍME GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028



Protocolo  
Data: 12, 03, 25  
Ass. [Handwritten Signature]  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7